



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**

DECRETO LEGISLATIVO nº04, de 03 de dezembro de 2021.

Publicado em: 03/12/2021
VER. Drawlas Claymont R. da Silva
Presidente da Câmara Municipal
2021 / 2022

“Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas de Poder Executivo Municipal de Conceição do Tocantins/TO, do exercício de 2018”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Vereador-Presidente, consoante o disposto no art. 37 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o presente decreto:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas consolidadas do Poder Executivo Municipal de Conceição do Tocantins/TO, relativas ao exercício do ano de 2018, nos termos do parecer conjunto n. 04/2021, da lavra da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, os quais foram aprovados por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário, na sessão legislativa ocorrida em 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º -Fica referendado o Parecer Prévio nº 60/2020 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nos autos do Processo 5333/2019 TCE/TO, que opinou pela aprovação das contas do Chefe do Executivo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Tocantins/TO, aos 03 (três) dias de dezembro de 2021.

Drawlas Claymont Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara de Conceição do Tocantins/TO